

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 492/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

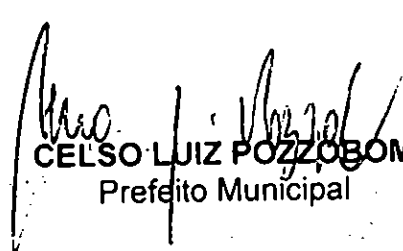
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 915962, portador da cédula de identidade RG nº 7.374.620 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, nomeado em 18.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2017 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Dezembro / 20 18
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 20 18
Senise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS